ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°188/2026 – DE 19 DE MAIO DE 2026.

Nomeia a Comissão de Avaliação de Informações - CAI e dá outras providências.

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e a Lei Municipal Nº630/2012 – de 16 de Julho de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de Informações - CAI, com objetivo de esclarecer dúvidas e qualificar informações ou documentos como sigilosos.

Art. 2° A Comissão de que trata o Artigo 1° compõe-se:

I – EDIVAN MATTIELLO – Presidente;
II – TATIANE CRISTINA GLUZEZAK SARETTO – Membro;
III – VANDERLI JOSÉ PEDROTTI – Membro;

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 19 de maio de 2026**.**

ALACIR DURANTE: 05481588943

Assinado digitalmente por ALACIR DURANTE: 05481588943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=14030336000101, OU=presencial, CN=ALACIR DURANTE:05481588943
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.05.19 15:20:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDIVAN MATTIELLO
Data: 19/05/2026 15:26:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edivan Mattiello
Assessor de Administração – Sec. Administração.